

*Conselho Nacional de Justiça***TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2011**

(Processo 343.551)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a)” e “an)” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CNPJ n.º 00.531.640/0001-28, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Alcides Diniz da Silva**, RG n.º 220.508 SSP/DF e CPF n.º 067.745.471-68, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática ao **DONATÁRIO**, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Modernização da Justiça”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

*Recebi
em 01/fev/2011*

[Assinatura]
Edmilson Palma Lima
Coordenador de Material e Patrimônio

[Assinatura]

[Assinatura]

À SEGEC

Encaminho Termo de Doação, assinado,
para providências complementares.

Em 1º/2/2011.

Assinatura:

Kleber de Oliveira Vieira
Diretor de Material, Compras e Contratos
Rua Manoel de Barros, 100

*Conselho Nacional de Justiça***TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2011**

(Processo 343.551)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CNPJ n.º 00.531.640/0001-28, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Alcides Diniz da Silva**, RG n.º 220.508 SSP/DF e CPF n.º 067.745.471-68, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática ao **DONATÁRIO**, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Modernização da Justiça”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.





*Conselho Nacional de Justiça***CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 138.600,00** (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação para a consecução de sua missão institucional, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2011.

Pelo **DOADOR**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Alcides Diniz da Silva
Diretor-Geral



*Conselho Nacional de Justiça***ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2011**

(Processo nº 340.004)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**Donatário: STF - Supremo Tribunal Federal**

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Scanner	Modelo Fujitsu S1500	150	R\$ 924,00	R\$ 138.600,00
Valor da Doação				R\$ 138.600,00

*af**5**reu*